CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria dos Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Cid José Aparecido dos Santos e Eder do Nascimento Ruete)

Concede ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Antônio do Nascimento o título de Cidadão Adamantinense.

Art. 1º - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **Sérgio Antônio do Nascimento** o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Art. 2º - Da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de fevereiro de 2026.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

MARY ALVES DOS SANTOS
1ª Secretária

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
2º Secretário